



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Claudino Borges s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Genilson Alves de Sousa**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 000111674699-6 SSP-MA e do CPF nº 923.916.483-91, nomeado por meio da Portaria nº 003/2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03.02.2021, Processo Administrativo nº **009/2021 - SEPLAN**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QUANTIDA POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	260.000	520.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	924.000	1.848.000
3	ARLA 32	30	60
4	LUBRIFICANTE 15W40	576	1.152
5	LUBRIFICANTE 20W50	50	100
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	50	100
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	50	100
8	GRAXA P/ CHASSI	50	100
9	GRAXA P/ ROLAMENTO	25	50
10	OLEO DE FREIO	480	960
11	ÓLEO HIDRAULICO / CARRO PASSEIO	12	24
12	ÓLEO HIDRAULICO 68	1.440	2.880

**2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta**

COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ITEM	OBJETO	UND	QTD	P.UNT.	DESCONTO PERCENTUAL	P. UNT. C/DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	LT	65.000	4,78	1%	4,73	307.450,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	231.000	3,99	1%	3,95	912.450,00
3	ARLA 32	BALDE 20 LTS	30	77,52	5%	73,64	2.209,20
4	LUBRIFICANTE 15W40	BALDE 20 LTS	144	380,85	5%	361,80	52.099,20
5	LUBRIFICANTE 20W50	BALDE 20 LTS	50	688,00	5%	653,60	32.680,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE 20 LTS	50	508,63	5%	483,20	24.160,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE 20 LTS	50	536,74	5%	509,90	25.495,00
8	GRAXA P/ CHASSI	BALDE DE 20 KG	50	400,00	5%	380,00	19.000,00
9	GRAXA P/ ROLAMENTO	BALDE DE 20 KG	25	880,00	5%	836,00	20.900,00
10	OLEO DE FREIO	UND 500 ML	480	15,30	5%	14,53	6.974,40
11	ÓLEO HIDRAULICO / CARRO PASSEIO	UND 500 ML	12	35,20	5%	33,44	401,28
12	ÓLEO HIDRAULICO 68	BALDE 20 LTS	360	404,42	5%	384,20	138.312,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.542.131,08</b>

**COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P.UNT.	DESCONTO PERCENTUAL	P. UNT. C/DESCONTO	P. TOT
1	GASOLINA COMUM	LT	195.000	4,78	1%	4,73	922.350,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	693.000	3,99	1%	3,95	2.737.350,00
3	ARLA 32	BALDE 20 LTS	30	77,52	5%	73,64	2.209,20
4	LUBRIFICANTE 15W40	BALDE 20 LTS	432	380,85	5%	361,80	156.297,60
12	ÓLEO HIDRAULICO 68	BALDE 20 LTS	1.080	404,42	5%	384,20	414.936,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.233.142,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>5.775.273,88</b>

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

<b>CNPJ/MF nº: 19.224.222/0001-16</b>	<b>Razão Social: KADOSH AUTO POSTO LTDA.</b>
Endereço: Av. Castelo Branco 224 Centro São Francisco do Brejão – MA	CEP: 65.929-000
Telefone: (99) 988063998	Fax:
Endereço Eletrônico: machadoautoposto@hotmail.com	Representante: Fernando Tavares Machado Canela
RG nº 111696899-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 024.605.843-93





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## 2.4. Órgãos Participantes

**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social**

## 2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	GASOLINA COMUM	120.000	36.000	84.000	20.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	492.000	384.000	48.000	
3	ARLA 32	30			
4	LUBRIFICANTE 15W40	576			
5	LUBRIFICANTE 20W50	50			
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	50			
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	50			
8	GRAXA P/ CHASSI	50			
9	GRAXA P/ ROLAMENTO	25			
10	OLEO DE FREIO	480			
11	ÓLEO HIDRAULICO / CARRO PASSEIO	12			
12	ÓLEO HIDRAULICO 68	1.440			

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2021, não podendo ser prorrogada.

## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

*Alencar*

*[Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2021 - CPL

## **8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA), 18 de Fevereiro de 2021

**Genilson Alves de Sousa**  
**Presidente da CPL**

**KADOSH AUTO POSTO LTDA.**  
**Representante Legal**